

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 005/2023-SEUMA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O
CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Sra. **Evysdanna Gomes de Paula**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade de nº 2004031002231 e do CPF de nº 017.820.763-28, residente e domiciliada na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato nº 005/2023 - SEUMA**, vinculado aos termos da Concorrência Pública Internacional nº CP22001 - SEUMA, firmado com as empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por meio do **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE**, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas, respectivamente no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e 14.582.607/0001-31, tendo em vista a necessidade de alteração de Fiscal do instrumento, nos termos a seguir dispostos:

Fiscal Anterior:

Jalsey Pereira de Nazareno
Coordenador de Saneamento da
UGP do PRODESOL (SEUMA)

Fiscal Atual:

Yvo Gabriel Sousa Galvão
Coordenador de Monitoramento e Controle
da UGP do PRODESOL (SEUMA)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado entre as partes interessadas.

Sobral/CE, 13 de maio de 2025.



EVYSDANNA GOMES DE PAULA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE